

CERCIMONT

*Cooperativa de Educação e Reabilitação de  
Cidadãos Inadaptados de Montalegre, CRL*

---

**Plano de Atividades e Orçamento**  
**2018**





## CREDENCIAL

Atento o disposto no n.º 1, do art.º 117.º, do Código Cooperativo, incumbe à CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (CIPRL), a emissão de credencial comprovativa da legal constituição e regular funcionamento das cooperativas.

Nestes termos, verificado o cumprimento do dever de comunicação previsto no Artigo 116.º do Código Cooperativo, e no âmbito das suas atribuições e competências legais e estatutárias, vem a CASES emitir a Credencial nº 411/2017, com validade até 31-05-2018, em nome da Cooperativa CERCIMONT - Coop de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inad. de Montalegre, Crl, com o NIPC/NIF 509959237, sede social em Travessa Miguel Torga, 1, Código Postal 5470-000, Localidade MONTALEGRE, Concelho Montalegre, Distrito Vila Real, que opta pelo Ramo Principal Solidariedade Social do Código Cooperativo, o que comprova a legal constituição da mesma, não havendo conhecimento de que, no seu funcionamento, a cooperativa desrespeite os princípios cooperativos legalmente previstos.

A cooperativa cumpre os requisitos para os efeitos de acesso ao apoio técnico e financeiro, assim como aos benefícios fiscais, por parte das entidades públicas, conforme o disposto no ponto n.º 2 do Artigo 117.º do Código Cooperativo reunindo ainda os requisitos previstos no disposto no n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 7/98, de 15 de janeiro.

A Direção da CASES

Eduardo  
Manuel  
Fernandes  
Graça

Assinado de forma digital por  
Eduardo Manuel Fernandes  
Graça  
DN: c=PT, o=Cooperativa  
António Sérgio para a  
Economia Social, cn=Eduardo  
Manuel Fernandes Graça  
Dados: 2017.06.23 12:51:40  
+01'00'

DATA DE EMISSÃO: 21-06-2017

CÓDIGO DE ACESSO

U77DQN8H



cartão da  
empresa

25099592375

Cooperativa

26-10-2011

81172

40000

509959237

CERCAMENT COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E  
REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE  
MONTALEGRE, C.L.

Travessa Miguel Torga 15470 211

Montalegre

registos

cartão da  
empresa

www.empresacriativa.pt

5272 2652 8322  
código do cartão electrónico

01717470010  
n.º de identificação

valor certo  
código certidão permanente

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

UBSS

finanças



  
**MUNICÍPIO DE MONTALEGRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
NIPC 506 149 811

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Cam" or "Camilo", with a large "X" mark.*

**ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO n.º 50/15**

**PROCESSO n.º 50/15**

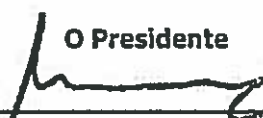
Nos termos do artigo 74 do Decreto-Lei n.º 555/99, do 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 50/15 em nome de CERCIMONT - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MONTALEGRE, CRL, portador do N.I.F. n.º 509 959 237, que titula a aprovação de utilização do edifício A E B, sito em Avenida Nuno Alvares Pereira, Montalegre, União das freguesias de Montalegre e Padroso.

A utilização foi aprovada por despacho de 2015/08/28, e respeita do disposto no Plano Diretor Municipal.

Utilização a que foi destinado os edifícios: Centro de Atividades Ocasionais.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.

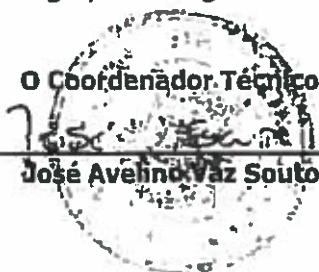
O Presidente

  
Manuel Orlando Fernandes Alves

Registado na Câmara Municipal de Montalegre, livro 4, em 2015/08/28.

Montalegre, 28 de Agosto de 2015.

O Coordenador Técnico

  
José Avelino Vaz Souto





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Exmo Senhor  
Presidente da Direção da  
CERCIMONT  
Sr. Dr Fernando Rodrigues  
Travessa Miguel Torga, 1  
5470-211 Montalegre

023333 15-04-13

| Sua Referência | Sua Comunicação | Nossa Referência        | Data |
|----------------|-----------------|-------------------------|------|
|                |                 | CERCIMONT-48/2016-04.02 |      |

Assunto **Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  
Licenciamento**

Na sequência do solicitado a este Centro Distrital, ao abrigo do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, analisado o projeto de arquitetura da pretensão dessa entidade em remodelar/adaptar dois pavilhões da antiga escola preparatória de Montalegre, sita na Avenida Nuno Alvares Pereira, a Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), com base nos seguintes normativos:

- Despacho 52/SESS/90, de 16 de julho que aprova o regulamento da implantação, criação e funcionamento dos serviços e equipamentos que desenvolvem atividades de apoio ocupacional a deficientes;
- Decreto lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime de acessibilidade;
- Decreto lei n.º 64/2007, de 14 de março, que regula o regime de licenciamento e fiscalização da prestação de serviços e dos estabelecimentos de apoio social, alterado e republicado pelo decreto Lei n.º 33/2014, de 4 de março.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

# Índice

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| I - PLANO DE ATIVIDADES.....                             | 3  |
| 1 – Nota de Apresentação.....                            | 3  |
| 2 – Órgãos Sociais 2016/2019 .....                       | 4  |
| 3 – Organograma .....                                    | 5  |
| 4 - Certificação de Qualidade .....                      | 6  |
| 5 – O Lar Residencial e Residência Autónoma .....        | 6  |
| 6 - Sistema de Avaliação de Desempenho na CERCIMONT..... | 7  |
| 7 – Princípios de Ação .....                             | 7  |
| 7.1 Missão .....                                         | 7  |
| 7.2 Visão .....                                          | 8  |
| 7.3 Valores.....                                         | 8  |
| 7.4 Objetivos.....                                       | 8  |
| 8 – Objetivos, atividades e metas.....                   | 9  |
| II - Orçamento.....                                      | 13 |
| 1 - Quadro de Pessoal Geral .....                        | 13 |
| 2 - Quadro de Pessoal Acordo de Cooperação CAO .....     | 14 |
| 3 – Recursos Humanos .....                               | 15 |
| 4 – Formação Profissional .....                          | 15 |
| 5 - Orçamento 2018.....                                  | 16 |
| 6 – Orçamento e Sustentabilidade.....                    | 18 |
| III – CONCLUSÃO.....                                     | 19 |



## **I - PLANO DE ATIVIDADES**



### **1 – Nota de Apresentação**

O Plano de Atividades e Orçamento previsional foi elaborado por forma a prever, da forma mais aproximada possível, como vai decorrer o ano 2018, ao nível de projetos, de atividades e financeiro. Pretende assegurar o regular funcionamento do CAO com o seu programa de ação e animação.

A Direção da Cercimont prevê que em 2018 a cooperativa continuará a enfrentar os desafios sociais e demográficos que afetam a região e todo o interior, dos quais se destacam o envelhecimento, o desemprego, a pobreza, problemas psiquiátricos, as dificuldades económicas com as consequências que tudo isto acarreta para a pessoa com deficiência. Por isso pretendemos contribuir para minimizar os problemas deste setor social com o funcionamento do CAO.

2 – Órgãos Sociais 2016/2019

| <i>Mesa da Assembleia Geral</i> |                                    |                    |
|---------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| <i>Cargo</i>                    | <i>Nome</i>                        | <i>Nº de Sócio</i> |
| Presidente                      | Maria Irene Esteves Alves          | 3                  |
| Vice-Presidente                 | Maria Gorete Barroso Afonso        | 29                 |
| Secretária                      | Sónia de Jesus Fernandes Gonçalves | 31                 |

| <i>Conselho Fiscal</i> |                                 |                    |
|------------------------|---------------------------------|--------------------|
| <i>Cargo</i>           | <i>Nome</i>                     | <i>Nº de Sócio</i> |
| Presidente             | João Gonçalves Surreira         | 14                 |
| Secretária             | Maria João Lobo Gaspar Pedreira | 15                 |
| Vogal                  | Maria de Fátima Gonçalves Rua   | 22                 |

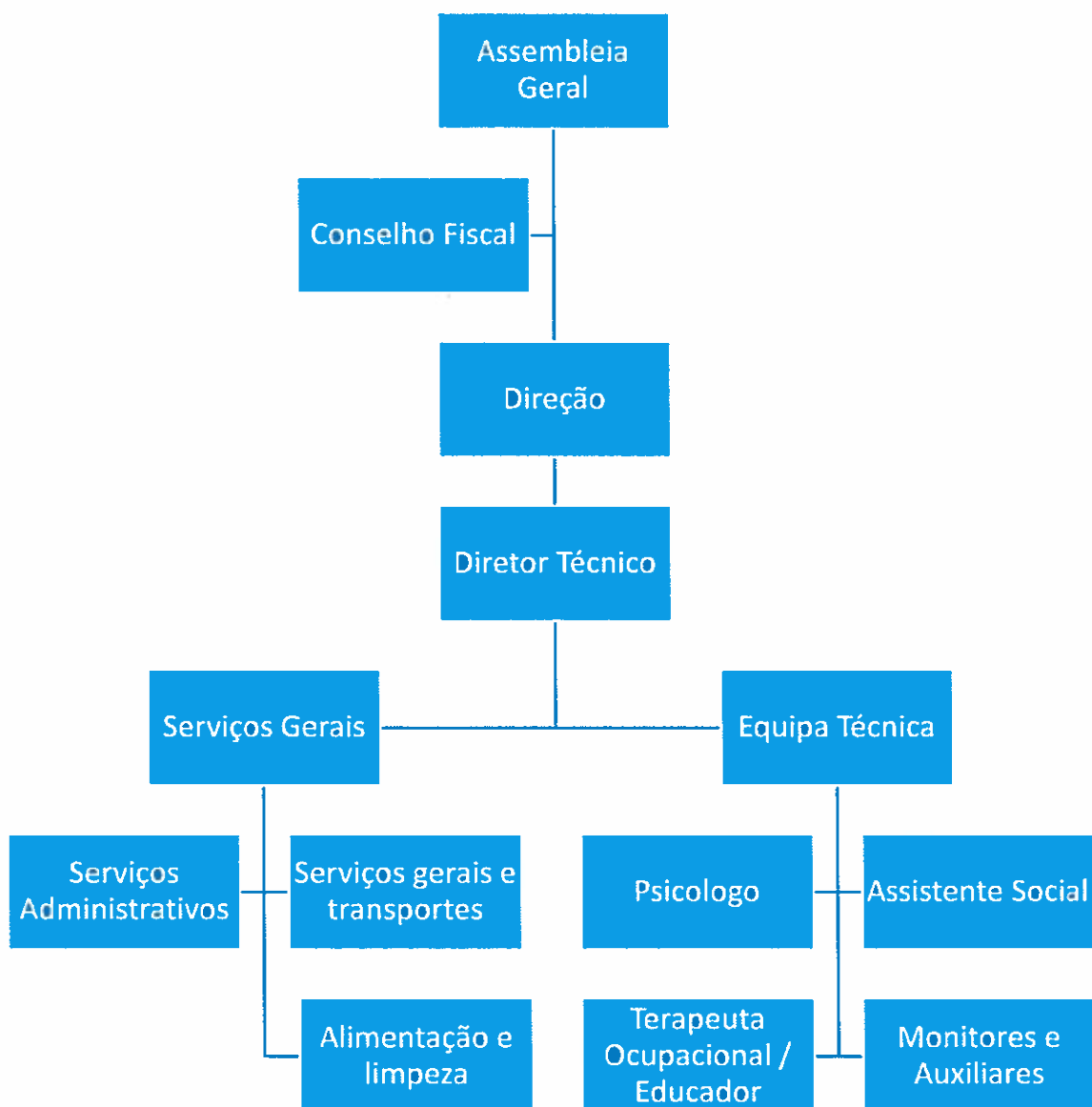
| <i>Direção</i>  |                                  |                    |
|-----------------|----------------------------------|--------------------|
| <i>Cargo</i>    | <i>Nome</i>                      | <i>Nº de Sócio</i> |
| Presidente      | Fernando José Gomes Rodrigues    | 21                 |
| Vice-Presidente | Maria Gorete dos Santos Carneiro | 16                 |
| Tesoureira      | Ana Rodrigues Lourenço Branco    | 11                 |
| Secretária      | Adriana Morais Monteiro          | 45                 |
| Vogal           | Olinda Morais Cruz Sevivas       | 52                 |

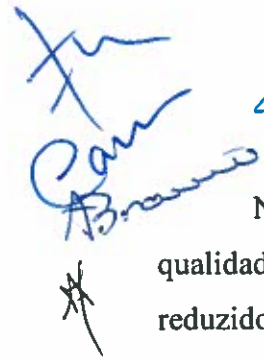
### 3 – Organograma

7/

Car  
Braveiro

HA





#### 4 - Certificação de Qualidade

No ano de 2017 não nos foi possível iniciar o processo de certificação de qualidade, esta certificação poderá vir a ser realizada em 2018, porque há qualidade. O reduzido número de funcionários e utentes não cria essa exigência premente, mas mesmo assim, tentaremos alcançar essa certificação.

A certificação do Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a norma ISO 9001 permite demonstrar o compromisso das Organizações com a Qualidade e satisfação dos seus clientes, reforçando a imagem institucional e acompanhamento do mercado em constante evolução. A ISO 9001 está baseada em oito princípios de gestão da qualidade:

1. Focalização nos Clientes
2. Liderança
3. Envolvimento das Pessoas
4. Abordagem por Processos
5. Abordagem à Gestão através de um Sistema (SGQ)
6. Melhoria Contínua
7. Abordagem à Tomada de Decisões Baseada em Factos
8. Relações com Fornecedores com Benefícios Mútuos

#### 5 – O Lar Residencial e Residência Autónoma

Queremos lançar o projeto de construção de um Lar Residencial e Residência Autónoma, conseguir juntar no mesmo edifício as duas valências para poder prestar apoio aos mais dependentes e permitir dar autonomia aos mais capazes.

A resposta social de Lar Residencial para Pessoas Portadoras de Deficiência, destina-se a adultos e jovens com idade igual ou superior a 16 anos. Existem situações em que poderão ser admitidos residentes de idade inferior a 16 anos cuja situação sociofamiliar e clínica o aconselhe.

São objetivos desta resposta social, disponibilizar apoio residencial temporário ou permanente a jovens e adultos com deficiência, garantindo condições de bem-estar e qualidade de vida ajustadas às necessidades dos residentes, promover estratégias de



reforço de autoestima, autonomia pessoal e social dos utentes, privilegiar a interação com a família e comunidade, no sentido de integração social do utente.

As Residências Autónomas destinam-se ao acolhimento de pessoas com deficiência ou incapacidades com autonomia funcional, que desejam viver independentemente dentro das suas capacidades. São objetivos apoiar o desenvolvimento de um Plano de Vida de cada um dos utentes, dentro das suas capacidades; Promover a autonomia dos residentes na organização das suas vidas, bem como apoiá-los na tomada de decisão e participação em atividades de carácter intelectual-formativo ou social, lúdico-recreativo cultural e desportivo; Promover a rede social dos residentes, favorecendo a criação de laços de amizade e envolvimento na comunidade.

## 6 - Sistema de Avaliação de Desempenho na CERCIMONT.

Fez-se avaliação e autoavaliação em diálogo com todos, mas pretende-se também implementar um Sistema de Avaliação de Desempenho na CERCIMONT. A gestão do desempenho deve ser entendida como um “processo determinante, por ser fundamental para garantir a viabilidade organizacional, uma vez que é através daquela prática que se obtém uma avaliação relativamente aos resultados esperados” (Bititci, Allan, & Liam, 1997, p. 522), estando este sintonizados com a estratégia organizacional e consequentemente com os objetivos.

## 7 – Princípios de Ação

### 7.1 Missão

A Missão da CERCIMONT é a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, e fazer de tudo para melhorar a sua qualidade de vida.

## 7.2 Visão

A nossa Visão é conseguir uma sociedade inclusiva, marcada pela igualdade de oportunidades para todos os cidadãos com deficiência.

## 7.3 Valores

Os Valores que seguimos são:

- Solidariedade
- Credibilidade
- Dedicação
- Responsabilidade
- Humanismo

## 7.4 Objetivos

Os nossos objetivos são:

- Sensibilizar a Sociedade e o Estado para os problemas das pessoas com deficiência e das suas famílias.
- Promover atividades de lazer, educação e reabilitação adequados ao desenvolvimento integral da pessoa com deficiência intelectual e multideficiência.

## 8 – Objetivos, atividades e metas.

|   | Ação                                    | Objetivo Geral                                                                                          | Objetivos Específicos                                    | Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A | Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) | Melhorar a resposta Social destinada a apoiar a pessoa com deficiência e incapacidades e suas famílias. | 1- Conseguir chegar aos 30 utentes apoiados              | <p>a) Atividades estritamente ocupacionais - atividades que visam manter a pessoa ativa e interessada, favorecendo o seu equilíbrio e bem-estar físico, emocional e social. Constituem-se como objetivos principais das modalidades de resposta de atividades ocupacionais;</p> <p>b) Promover os níveis de qualidade de vida, nas suas várias dimensões;</p> <p>c) Promover estratégias de reforço da autoestima, da valorização e de autonomia pessoal e social, assegurando as condições de estabilidade necessárias para o reforço da sua capacidade e autonomia;</p> <p>d) Prestar apoio na integração social, através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis, eventualmente facilitadoras do acesso à formação profissional e ao emprego;</p> <p>e) Privilegiar a interação com a família e significativos e com a comunidade, no sentido de otimizar os níveis de atividade e de participação social;</p> <p>f) Contribuir para a promoção de uma sociedade inclusiva, promovendo a participação em atividades e contextos sociais.</p> |
| B | "Conversar a Diferença"                 | Promover um conjunto de atividades de carácter permanente e pontual que potenciem o conhecimento e      | <p>1- Formação/ Workshops</p> <p>2- Jornadas/Debates</p> | <p>a) Formação para públicos estratégicos (técnicos, professores, etc...).</p> <p>b) Organizar workshops para professores, técnicos e famílias.</p> <p>c) Ações de sensibilização em escolas.</p> <p>d) Desenvolvimento de ações com base em parcerias.</p> <p>a) Promover as Jornadas destinadas a toda a comunidade;</p> <p>b) Organizar debates em espaços públicos sobre temas ligados à deficiência intelectual.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

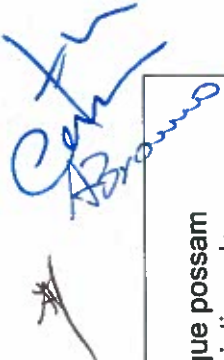
9

*Boa tarde*

|   | esclarecimento das diversas problemáticas associadas às pessoas com deficiência. | 3- Comunicação           | a) Dinamizar interface de comunicação com a comunidade através das redes sociais; website; etc.<br>b) Articulação com meios de comunicação social locais/regionais (jornais, revistas, rádio), elaborar uma parceria para que possa existir em cada um dos jornais regionais "um cantinho da Cerci" para podermos mostrar as atividades que fazemos na instituição. |
|---|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C | Atividade Física Adaptada                                                        | 1 Ginásio                | a) Desenvolvimento de parceria com o ginásio municipal para que possam frequentá-lo semanalmente;                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|   |                                                                                  | 2 Passeios               | a) Organização semanal de passeios pedestres para diferentes locais da vila.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| D | "Expandir Horizontes"                                                            | 1 – Colônia de Férias    | a) Criar parcerias com diferentes entidades para a concretização deste objetivo;<br>b) Participação numa colônia de férias (mês de junho)                                                                                                                                                                                                                           |
|   |                                                                                  | 2 – Caminhada            | a) Planificar uma caminhada ao Parque Nacional da Peneda Gerês;<br>b) Participar, de preferência na Primavera, numa caminhada no Parque Nacional Peneda Gerês                                                                                                                                                                                                       |
|   |                                                                                  | 3 – Atividades Culturais | a) Sempre que possível participar nas atividades culturais desenvolvidas pelas entidades da região (Biblioteca, Ecomuseu, Agrupamento de Escolas, Cruz Vermelha, entre outras)                                                                                                                                                                                      |

|   |                                               |                                                                                                                                              |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                               |                                                                                                                                              | 4 – Visita a outros CAO's.         | a)Realizar parcerias para visitas ocasionais a outros CAO's.                                                                                                                                                                                         |
| E | Estratégias de Sustentabilidade de Financeira | Mobilizar o contributo da Comunidade para a angariação de fundos e recursos assim como promover o seu envolvimento nas ações da cooperativa. | 1- Aumentar a angariação de fundos | a) Desenvolvimento de ações de angariação de fundos direcionadas a necessidades e públicos específicos (ex. Jantar, eventos culturais, ...) b)Promover ações juntos de entidades empresariais                                                        |
|   |                                               |                                                                                                                                              | 2- Campanhas                       | a) Campanha Pirlampo Mágico<br>b) Outras campanhas de angariação de fundos, promovidas por entidades externas (ex. Grupo Auchan)<br>c) Consignação do IRS                                                                                            |
|   |                                               |                                                                                                                                              | 3- Cooperadores                    | a) Cobrança quota anual;<br>b) Desenvolvimento de estratégias de fidelização.<br>c)Captação de mais associados                                                                                                                                       |
|   |                                               |                                                                                                                                              | 4- Beneméritos                     | a)Abrir a entrada a entidades que queiram ser beneméritos da CERCIMONT.                                                                                                                                                                              |
| F | Capacitação organizacional                    | Promover, formar e capacitar todos os intervenientes na cooperativa.                                                                         | 1-Dirigentes                       | a) Encontro anual de dirigentes Fenacerici, que envolve componente formativa em cooperativismo<br>b) Capacitar os órgãos sociais da cooperativa com formação interna e externa.<br>c) Criação de momentos formais de partilha e reflexão             |
|   |                                               |                                                                                                                                              | 2-Recursos Humanos                 | a) Aumentar o quadro de recursos humanos em proporção ao número de clientes.<br>b) Capacitar os recursos humanos com formação interna e externa.<br>c) Criação de momentos formais de partilha e reflexão.                                           |
|   |                                               |                                                                                                                                              | 3-Voluntários                      | a)Recorrer ao voluntariado para alargar a da oferta de atividades e/ou aumentar a qualidade das atividades regulares;<br>b)Capacitar os voluntários com formação interna e externa;<br>c)Criação de momentos formais de partilha e reflexão (min.1). |

11  
A Bruno



|   |                                 |                                                                                                             |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| G | Outras iniciativas / Atividades | Criação de novas atividades /iniciativas que fomentem e promovam os objetivos a que a cooperativa se propõe | 1-Criação de projetos para responder a necessidades específicas.                                                            | <p>a) Identificação de necessidades na comunidade.</p> <p>b) Preparar candidaturas a linhas de financiamento que possam promover a sustentabilidade ou criação de novas iniciativas da CERCIMONT Ex: Candidatura ao BPI Capacitar; Frota Solidária do Montepio; EDP Solidária, etc.</p> <p>c) Recurso a sinergias junto de outras entidades da comunidade.</p> <p>d) Parceria com a Biblioteca Municipal de Montalegre em atividades como o projeto "Educa" baseado numa amostra pedagógica no contexto da Feira do Livro e o projeto "Março um poema por dia".</p> <p>e) Projeto "Ler + a Diferença", construção de um livro com a história da Cercimont desde o dia da sua abertura, livro em formato papel para venda e em formato digital para fácil acesso aos que não sabem ler.</p> |
| H | Melhorar a Qualidade            | Implementação de Sistema de Avaliação da Qualidade e de Avaliação de Desempenho                             | <p>1 – Contratualizar o Modelo de Gestão da Qualidade</p> <p>2 – Implementação de um Sistema de Avaliação de Desempenho</p> | <p>a) Identificar as falhas e corrigi-las, quer ao nível da Qualidade dos Serviços, quer ao nível do desempenho dos colaboradores.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## II - Orçamento

### 1 - Quadro de Pessoal Geral

*Handwritten signature and initials:*  
Cam  
Branco  
SA

| <b>Categoria</b>                                       | <b>Quantidade</b> | <b>Habilitações Mínimas</b>                                |
|--------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Diretor Técnico<br/>(Nível I)</b>                   | <b>1</b>          | <b>Licenciatura na área das Ciências Humanas e Sociais</b> |
| <b>Psicólogo<br/>(Nível IV)</b>                        | <b>1</b>          | <b>Licenciatura em Psicologia</b>                          |
| <b>Assistente Social<br/>(Nível IV)</b>                | <b>1</b>          | <b>Licenciatura em Serviço Social</b>                      |
| <b>Fisioterapeuta<br/>(Nível IX)</b>                   | <b>1</b>          | <b>Licenciatura em Fisioterapia</b>                        |
| <b>Médico<br/>(Nível III)</b>                          | <b>1</b>          | <b>Licenciatura</b>                                        |
| <b>Terapeuta Ocupacional<br/>(Nível IX)</b>            | <b>1</b>          | <b>Licenciatura</b>                                        |
| <b>Encarregado de Serviços Gerais<br/>(Nível XII)</b>  | <b>1</b>          | <b>12º Ano ou equivalente</b>                              |
| <b>Monitores CAO 2ª (Nível XII)</b>                    | <b>3</b>          | <b>12º Ano ou equivalente</b>                              |
| <b>Administrativo (Nível XIII)</b>                     | <b>1</b>          | <b>12º Ano ou equivalente.</b>                             |
| <b>Auxiliares de serviços gerais<br/>(Nível XVIII)</b> | <b>5</b>          | <b>Escolaridade Obrigatória</b>                            |

*2 - Quadro de Pessoal Acordo de Cooperação CAO*

| <b>Categoria</b>                                       | <b>Nome</b>                                                                                                                                              | <b>Habilitações</b>                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Diretor Técnico<br/>(Nível I)</b>                   | <b>Sandra Catarina Alves<br/>Batista</b>                                                                                                                 | <b>Licenciatura em Ciência Política e<br/>Relações Internacionais e Pós-<br/>Graduação em Gestão de Centros<br/>e Serviços Sociais (IPSS)</b> |
| <b>Psicólogo<br/>(Nível IV)</b>                        | <b>Ana Patrícia Fernandes<br/>Moura</b>                                                                                                                  | <b>Licenciatura em Psicologia</b>                                                                                                             |
| <b>Assistente Social<br/>(Nível IV)</b>                | <b>Sara Daniela dos Santos<br/>Ramos</b>                                                                                                                 | <b>Licenciatura em Serviço Social</b>                                                                                                         |
| <b>Fisioterapeuta<br/>(Nível IX)</b>                   | <b>Ana Filipa Guerra Carvalho</b>                                                                                                                        | <b>Licenciatura em Fisioterapia</b>                                                                                                           |
| <b>Médico<br/>(Nível III)</b>                          |                                                                                                                                                          | <b>Licenciatura</b>                                                                                                                           |
| <b>Terapeuta<br/>Ocupacional<br/>(Nível IX)</b>        | <b>Sónia de Jesus Fernandes<br/>Gonçalves</b>                                                                                                            | <b>Licenciatura em Humanidades e<br/>Curso de Especialização em<br/>Educação Especial</b>                                                     |
| <b>Monitores CAO 2º<br/>(Nível XII)</b>                | <b>1. Ana Isabel Lourenço<br/>Branco<br/>2. Pedro Daniel Silva Filipe</b>                                                                                | <b>12º Ano ou equivalente</b>                                                                                                                 |
| <b>Auxiliares de serviços<br/>gerais (Nível XVIII)</b> | <b>1. Ana Isabel Pereira Alves<br/>2. Henrique Ferreira Moura<br/>3. Maria Helena Rodrigues da<br/>Fonte Cruz<br/>4. Helena Maria Surreira<br/>Alves</b> | <b>Escolaridade Obrigatória</b>                                                                                                               |



### 3 – Recursos Humanos

No âmbito dos recursos humanos, em 2018 prevê-se a estabilização dos trabalhadores do Quadro, analisando as alterações na estrutura de competências, não só por força das necessidades dos serviços como decorrentes das medidas de renovação introduzidas. O recrutamento de novos colaboradores poderá verificar-se em função de novas necessidades ou em consequência de substituição e aumento dos serviços, sendo que todas as situações decorrerão de projetos sustentáveis. Seguindo uma política de abertura ao voluntariado, poderemos vir a potenciar a adesão de Voluntários qualificados, nomeadamente através de alunos do ensino superior. Poderemos colaborar com estágios profissionais do IEFP ou receber desempregados subsidiados.

### 4 – Formação Profissional

Para que a entidade empregadora possa cumprir o desenvolvimento das 35 horas de formação indicadas no Código do Trabalho aos seus colaboradores, poderá optar por uma de duas situações:

a) A formação é ministrada pela “própria empresa”, internamente, ou mediante um/a formador/a contratado/a diretamente. Dentro desta situação a Diretora Técnica já se encontra habilitada da formação específica para utilizar a plataforma SIGO. O/a formador/a deverá ter o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP, antigo CAP). A empresa deve constituir o Dossier Técnico e Pedagógico da ação de formação, incluindo os Certificados de Frequência de formação profissional. Todos os formulários devem ser totalmente preenchidos e, no final, proceder-se à emissão dos referidos certificados de frequência de formação profissional.

b) A formação é ministrada por uma entidade formadora acreditada pelo Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras da DGERT, tem a obrigatoriedade de constituir o Dossier Técnico e Pedagógico da ação de formação, acompanhar o processo formativo, registar a formação na plataforma SIGO e emitir os respetivos Certificados de Formação Profissional, para que as competências adquiridas pelos colaboradores, possam ser adicionadas à Caderneta Individual de Competências.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Carmen Branco".

## 5 - Orçamento 2018

| GASTOS                                      |            |                   |
|---------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>    |            |                   |
| <b>Subcontratos</b>                         |            |                   |
| Subcontratos - Refeições Utentes            | 20 295,00  | 20 295,00         |
| <b>Serviços Especializados</b>              |            |                   |
| Contabilidade                               | 2 400,00   |                   |
| Gestão Qualidade                            | 800,00     |                   |
| Publicidade e propaganda                    | 200,00     |                   |
| Vigilância e segurança                      | 200,00     |                   |
| Honorários                                  | 600,00     |                   |
| Conservação-edifícios e out. const.         | 1 000,00   |                   |
| Outros                                      | 500,00     | 5 700,00          |
| <b>Materials</b>                            |            |                   |
| Material didático                           | 2 000,00   |                   |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 1 000,00   |                   |
| Livros e documentação técnica               | 500,00     |                   |
| Material de escritório                      | 800,00     |                   |
| Material Campanhas angariação Fundos        | 7 000,00   | 11 300,00         |
| <b>Energia e Fluidos</b>                    |            |                   |
| Electricidade/Aquecimento                   | 1 000,00   |                   |
| Água                                        | 500,00     | 1 500,00          |
| <b>Deslocações, Estadas e Transportes</b>   |            |                   |
| Desloc. e estadas                           | 2 000,00   |                   |
| Transporte Utentes                          | 600,00     | 2 600,00          |
| <b>Serviços Diversos</b>                    |            |                   |
| Aluguer Impressora                          | 880,00     |                   |
| Comunicação-telefones e out                 | 700,00     |                   |
| Seguros                                     | 600,00     |                   |
| Despesas de representação                   | 800,00     |                   |
| Limpeza, higiene e conforto                 | 750,00     | 3 730,00          |
| <b>Gastos com Pessoal</b>                   |            |                   |
| Remunerações do pessoal                     | 145 056,64 |                   |
| Enc. s/rem.-pessoal                         | 30 244,86  |                   |
| Outros gastos com pessoal                   | 4 311,36   | 179 612,86        |
| <b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>  |            |                   |
| Deprec-edifícios e outras construções       | 1 200,00   |                   |
| Deprec-equipamento básico                   | 3 800,00   |                   |
| Deprec-equipamento administrativo           | 600,00     | 5 600,00          |
| <b>Outros gastos e Perdas</b>               |            |                   |
| Quotas Fenacerci                            | 1 920,00   |                   |
| Outros não especificados                    | 500,00     | 2 420,00          |
| <b>Total Gastos</b>                         |            | <b>232 757,86</b> |

| RENDIMENTOS              |                                                         |            |                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>72</b>                | <b>Prestações Serviços</b>                              |            |                   |
| 721                      | Quotas/Mensalidades dos utilizadores                    | 9 000,00   |                   |
| 72325                    | Outros/Campanhas Angariação Fundos                      | 11 000,00  | <b>20 000,00</b>  |
| <b>75</b>                | <b>Subsídios, Doações e Outros Legados à Exploração</b> |            |                   |
| 7511                     | ISS                                                     | 177 309,48 |                   |
| 7512                     | Outras Entidades Publicas                               | 24 000,00  |                   |
| 753                      | Donativos                                               | 6 000,00   | <b>207 309,48</b> |
| <b>78</b>                | <b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>                      |            |                   |
| 78166                    | Injunções                                               | 3 000,00   |                   |
| 7888                     | Outros não especificados                                | 2 500,00   | <b>5 500,00</b>   |
| <b>Total Rendimentos</b> |                                                         |            | <b>232 809,48</b> |

*Paulo Bruno*

| INVESTIMENTOS              |                                |      |             |
|----------------------------|--------------------------------|------|-------------|
| <b>43</b>                  | <b>Activos Fixos Tangíveis</b> |      |             |
|                            |                                | 0,00 | <b>0,00</b> |
| <b>Total Investimentos</b> |                                |      | <b>0,00</b> |

| TIPO RESPOSTA SOCIAL                   | N.º MÉDIO UTENTES (Ano) | VALOR MÉDIO COMPARTICIPAÇÃO (conta 75) | VALOR MÉDIO FAMÍLIAS (conta 72) | RECEITA ANUAL | N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE) |
|----------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|---------------|----------------------------------|
| 2203-Centro de Atividades Ocupacionais | 29                      | 6.114,12                               | 500,00                          | 191.809,48    | 11                               |



## 6 – Orçamento e Sustentabilidade

O Orçamento apresenta equilíbrio entre receita e despesa.

As receitas ou rendimentos estão muito dependentes do financiamento expresso no Acordo de Cooperação com a Segurança Social e no subsídio da Câmara que, para além do apoio ao funcionamento, garante o transporte escolar para os nossos utentes. O cofinanciamento através da comparticipação dos utentes/famílias ainda não gerou receitas e serão sempre pouco expressivas devido aos fracos recursos do agregado familiar.

Procuraremos outros financiamentos mas, mesmo o que conseguirmos, será sempre pouco significativo.

Da parte da despesa somos muito restritivos. A despesa em pessoal poderá representar mais de 75% no final do ano, o que mostra o grande encargo desta rubrica.

A outra despesa de maior volume é a alimentação, mas conseguimos preços muito vantajosos. Todos os outros encargos estão limitados ao mínimo para garantirmos a viabilidade do CAO e a sustentabilidade financeira.

Só haverá investimento em mobiliário e equipamento se houver disponibilidade financeira sustentada.

De referir que os encargos em pessoal são muito elevados, mas são os exigidos no Acordo de Cooperação com a Segurança Social, e a tabela salarial é a oficial da CNIS. E nesta tabela há discrepância de vencimento entre licenciados, o que pretendemos corrigir logo que haja condições da receita que suportem esses encargos.

A despesa em pessoal representa emprego significativo e coloca-nos acima de muitas empresas locais pelo número total de postos de trabalho e pelo rácio de licenciados.

Tudo isto representa economia local que também temos obrigação de ajudar.

### III – CONCLUSÃO

A  
Cam  
Branco  
H

Como já foi referido, as etapas que nos levarão até 2020 serão decisivas para recolocar a CERCIMONT num caminho de progresso, inovação e excelência dos serviços, mantendo os colaboradores mais motivados e satisfeitos com a sua permanência na Organização. Todos compreendemos que o período anterior foi muito difícil, mas que agora temos outras dificuldades para garantir um equilíbrio económico e financeiro sustentável dentro da qualidade que se pretende e que é exigida.

Sendo certo que as melhorias a operar serão sempre faseadas e sustentáveis, mantendo uma perspetiva de reforço das condições existentes e da procura de meios de autofinanciamento, sem deixar de agir sobre a motivação dos colaboradores e na perspetiva de aumento da satisfação profissional.

Em termos de gestão, tudo faremos ao nosso alcance para conseguir concretizar os objetivos previstos. Mas também é necessário que todos contribuam para essas tarefas.

Todos sabemos que o Plano de Atividades e o Orçamento são documentos previsionais, que não podem limitar a agilidade da gestão, e que podem ser alterados ao longo do ano se de alguma forma se justificar.

A direção da CERCIMONT fica comprometida com a realização das ações previstas no Plano de Atividades e com o Orçamento, que só pode alterar nas transferências de verbas de uma rubrica para outra.

A direção da CERCIMONT fica autorizada a elaborar e aprovar regras e os regulamentos necessários.

Fica ainda autorizada a celebrar contratos plurianuais de pessoal, de investimento, funcionamento e outros, que se enquadrem no âmbito deste Plano e Orçamento.

Confiamos no futuro com a mesma esperança que tínhamos quando começamos. Continuaremos com o mesmo empenho na procura de melhores soluções, intensificando as relações com a comunidade, a Autarquia e o Governo, referindo que há trabalho de muita gente que reconhecemos e que vai ser continuado, e que só assim nos foi possível chegar aqui. Vamos continuar a querer prestar o melhor serviço para os nossos utentes.

Temos muito orgulho no trabalho realizado porque criamos uma resposta social no concelho que não existia e que se destina aos que mais precisam. Agradecemos ao Governo por nos ter concedido o Acordo de Cooperação, mas é bom referir que sem o apoio da Câmara Municipal de Montalegre ao funcionamento e nos transportes dos utentes não seria possível o funcionamento do CAO.

Será, por isso, imprescindível, continuar a merecer esse apoio.

Cercimont, novembro de 2017.

A Direção

  
Maria Gorete Santo  
Ana Rodriguez Lourenco Brau  
Adriana Florais Monteiro